

SES 38357 - CABO DE FIBRA DE LASER ÓTICA DESCARTÁVEL COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 600 MICROS, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

RATIFICO em 20 DE AGOSTO 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7654, Processo SEI nº 00060-00291019/2024-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AWMED - ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 02.820.312/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 37602 - CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULO, SILICONIZADO, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 3.192,00 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).

RATIFICO em 20 DE AGOSTO 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7668, Processo SEI nº 00060-00353967/2024-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.446.810/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 33985 - FLUIDO ANALISADOR DE GÁS PARA 0-20% CO2, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 1.778,40 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

RATIFICO em 20 DE AGOSTO 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7669, Processo SEI nº 00060-00309069/2024-68, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.446.810/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 19648 - CÂMARA PARA ANÁLISE E CONTAGEM DE ESPERMATOZOIDES, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ R\$ 28.250,00 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RATIFICO em 20 DE AGOSTO 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 7670, Processo SEI nº 00060-00258617/2024-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INTERMEDICAL SERVICE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 11.205.033/0001-94, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES 33984 - FRASCO COLETOR DE SÊMEN DE 80-120 ML, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

RATIFICO em 20 DE AGOSTO 2024, a dispensa de licitação em razão de valor SV 062/2024, Processo SEI nº 00060-00198492/2024-26, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRISMA COMUNICACAO VISUAL E EVENTOS LTDA, CNPJ 20.824.159/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço Contratação de SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA IDENTIFICAR O ESPAÇO EDNA PINHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DESTA HMIB – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.348,78 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

RATIFICO em 20 DE AGOSTO 2024, a dispensa de licitação em razão de valor SV 063/2024, Processo SEI nº 00060-00129936/2024-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRISMA COMUNICACAO VISUAL E EVENTOS LTDA, CNPJ 20.824.159/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço Contratação de SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLOGIA ESPECIAIS (CRIE) PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA (HMIB) – Unidade de Referência Distrital, no valor global de 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RATIFICO em 20 DE AGOSTO 2024, a dispensa de licitação em razão de valor SV 060/2024, Processo SEI nº 00060-00239389/2024-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 748440 e 933541, Contratação de serviço especializado em manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 2 (duas) Camas eletrônica, marca Styker, modelo FL28EX, pertencentes à UTI Pediátrica, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

RATIFICO em 20 DE AGOSTO de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor SV 083/2024, Processo SEI nº 00060-00353070/2024-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 54.446.810/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo patrimônio 01900152068, Contratação de serviço especializado em manutenção corretiva (com reposição de peças, se necessário) de 1 (um) Microscópio Invertido, Marca Nikon, Modelo Eclipse TE300 com Sistema de Micro Manipulação, que está instalada na Unidade de Reprodução Humana do Hospital Materno Infantil de Brasília-URHA/HMIB, para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Brasília Dr. Antônio Lisboa – Unidade de Referência Distrital, no valor global de R\$ 35.800,14 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

WANDER PREUSSE REIS JUNIOR
Diretor

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS - SES/HSVP

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações da Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR em 19 de agosto de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001306, Processo SEI nº 00060-00361578/2024-00, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 4630 - CLOZAPINA COMPRIMIDO 100MG no valor global de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) para atender às necessidades da URD - HSVP. CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 39, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33, DE 24 DE JULHO DE 2024, DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS ESCOLARES, DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o inciso XVI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação e o artigo 46 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, torna pública alterações ocorridas no Edital nº 33, de 24 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 25 de julho de 2024, páginas 56/66, para escolha de Conselheiros Escolares, Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que passa a vigorar nos termos estabelecidos neste Edital.

1. Alterar os subitens 2.4.1, alínea "I"; 13.12 e 15.7.3 do Edital nº 33, de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"2.4.1.

(...)

I) entregar as urnas, as atas e as cédulas eleitorais contendo os votos relativos às Escolas Parque ao Grupo de Trabalho Regional da Gestão Democrática respectivo, que a(s) repassará(ão) à(s) unidade(s) escolar(es) regular(es) do(s) estudante(s);" (NR)

(...)

"13.12. As cédulas para votação do Conselho Escolar terão cores distintas e separadas com a identificação de cada segmento descrito no Anexo Único da Lei 4.751, de 2012, assim especificadas:

a) COR AMARELA, para o Conjunto MAT, composto pelos segmentos dos:

a.1) servidores efetivos integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal;
a.2) servidores efetivos da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal; e

a.3) professores contratados temporariamente pela SEEDF.

b) COR BRANCA, para o Conjunto PRE, composto pelos segmentos dos:

b.1) estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; e
b.2) mães, pais ou responsáveis por estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal." (NR)

(...)

"15.7.3. Na hipótese de não haver representante de uma das carreiras dos segmentos do Conjunto MAT em exercício na unidade escolar, em analogia ao artigo 33, caput, da Lei nº 4.751, de 2012, a vaga no Conselho Escolar será destinada ao segmento da outra carreira integrante desse mesmo conjunto." (NR)

2. Incluir a alínea "d" no subitem 1.2 e os subitens 15.7.4, 15.7.5 e 15.7.6 no Edital nº 33, de 2024, com as seguintes redações:

"1.2.

(...)

d) em que houve a vacância de ambos os cargos, diretor e vice-diretor, da chapa eleita no processo eleitoral realizado em 2023, conforme preconiza o parágrafo único do artigo 42 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012." (NR)

(...)

"15.7.4. Na hipótese de representante de um dos segmentos do Conjunto PRE não se interessar em concorrer à vaga existente no Conselho Escolar ou for considerado não habilitado pela CEL, após a divulgação do resultado final das eleições e em analogia ao artigo 33, caput, da Lei nº 4.751, de 2012, a vaga existente neste segmento no Conselho Escolar poderá ser preenchida por representante eleito para o outro segmento do mesmo conjunto." (NR)

"15.7.5. Na hipótese de servidor de uma das carreiras dos segmentos do Conjunto MAT em exercício na unidade escolar não se interessar em concorrer à vaga existente no Conselho Escolar no segmento respectivo ou for considerado não habilitado pela CEL, após a divulgação do resultado final das eleições e em analogia ao artigo 33, caput, da Lei

nº 4.751, de 2012, a vaga existente no Conselho Escolar poderá ser preenchida por representante eleito para o outro segmento do mesmo conjunto." (NR)
"15.7.6. Ocorrendo uma das situações previstas nos subitens 15.7.2, 15.7.3, 15.7.4 e 15.7.5, deverá ser observado que:

a) a ocupação da vaga original de um segmento pelo representante eleito para o outro segmento do mesmo conjunto é de caráter provisório e tem o intuito exclusivo de obter o número mínimo de membros exigido pelo parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 4.751, de 2012, e, assim, permitir o funcionamento do Conselho Escolar, devendo a unidade escolar participar do próximo processo eleitoral de gestão democrática a ser realizado pela SEEDF para eleger representante do segmento a que pertença originalmente a vaga;

b) o representante eleito para um segmento, que ocupar provisoriamente a vaga de outro segmento do mesmo conjunto, permanecerá nesta vaga até a posse do Conselheiro Escolar eleito, em processo eleitoral de gestão democrática realizado ao longo do mandato, para o segmento original da vaga, devendo retornar ao segmento para o qual foi eleito, observada a ordem de classificação obtida na eleição do seu processo eleitoral." (NR)

3. Excluir do cronograma do processo eleitoral previsto no Anexo Único no Edital nº 33, de 2024, a seguinte atividade:

DATA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
19/08 a 06/09/2024	UNIDADE ESCOLAR (equipe especializada)	Expedir e entregar à CEL da unidade escolar o Termo de Elegibilidade do Estudante com Deficiência a ser expedido para o estudante com deficiência que esteja apto a participar, como eleitor ou candidato, do processo eleitoral.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00161419/2023-43. Objeto: aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços de LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL, em português, para as unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral, e livros de literatura infanto-juvenil, em inglês, para os Centros Interescolares de Línguas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições contidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 36. Valor total da licitação: R\$ 423.833,80 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 22/08/2024. Abertura das Propostas: 05/09/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Obs.: a participação na licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do artigo 25 da Lei 4.611, de 09 de agosto de 2011.

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00299182/2023-72. Objeto: aquisição de gênero alimentício perecível "Ovo de Galinha, Carne suína congelada - Lombo e Carne suína congelada - Paleta", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições contidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 24. Valor total da licitação: R\$ 37.379.925,37 (trinta e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 22/08/2024. Abertura das Propostas: 03/09/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Obs.: Este procedimento NÃO será exclusividade para ME's e EPP's (justificativas nos autos).

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os servidores a seguir indicados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. ADALTO LOURENTINO GOUVEIA, 64131-6, 00080-00030865/2019-21; GABRIEL THOMAZ G. DE ALBERNAZ, 242.865-2, 00080-00116595/2019-44.

DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS

**GERÊNCIA DE PAGAMENTO
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR BENEDITA IRENE RIBEIRO BORGES, matrícula nº 222.260-4 e CPF ***.360.173-**, para comparecer à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), para tratar de regularização financeira, conforme processo nº 00080-00169584/2024-24.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00050-00014870/2023-84. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO, para participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma estabelecida do artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, c/c o art. 5º, II, do Decreto distrital nº 26.851/2006, à empresa W3 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.718/0001-00, em razão de solicitação de sua recusa em manter proposta, conforme informações do Despacho SEI-GDF SSP/SUAG/CLIC/SLIC (143294651), referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2019 - SSPDF. Brasília, 05 de julho de 2024. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00001226/2023-46. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de bens permanente, Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada (Drones), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZO: Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2024, às 14:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2024

LUCIANO BARBOSA RAMOS

Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 212/2024-DGP/PMDF, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com